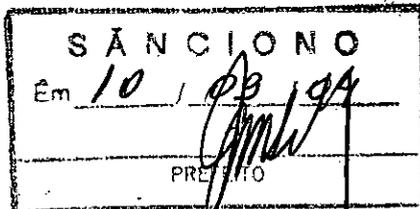




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.183/2004 DE 30 DE AGOSTO DE 2004



Concede Utilidade Pública à  
Associação dos Apicultores e  
Meliponicultores da Região Sisaleira.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ,

#### DECRETA:

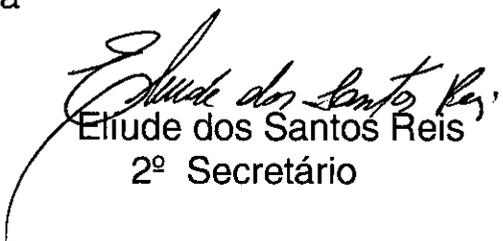
**Art. 1º** - Fica decretado de utilidade pública à Associação dos Apicultores e Meliponicultores da Região Sisaleira, CNPJ n.º 05.963.878/0001-46, situada na Rua Paulo Ernesto Duarte s/nº, Centro - Santa Luz - Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Santa Luz, 30 de Agosto de 2004.

  
Luiz Santos Silva  
Presidente

  
João da Silva Macedo  
1º Secretário

  
Eliude dos Santos Reis  
2º Secretário